

ANEXO II - PARÂMETROS E PONDERAÇÕES A CONSIDERAR NA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



	Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros de avaliação dos critérios e subcritérios de seleção	Ponderação dos critérios e subcritérios (se existirem subcritérios de seleção) (%)	
				Tipologia I) do n.º 3 do Aviso	
				Sub-critérios	Critérios
Eficácia	a) Contributo para os indicadores definidos para a Prioridade de Investimento e Objetivo Específico	Será avaliado o contributo direto ou indireto da operação para os seguintes indicadores, dependendo dos objetivos das ações a candidatar: 1. Capacidade adicional de reciclagem de resíduos 2. Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995; 3. Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis	- Contributo direto - 5; - Contributo indireto - 3 - Sem contributo - 0 Como se trata de 3 indicadores, a pontuação final do critério será a média da pontuação atribuída ao contributo para cada indicador.	-	30
	b) Avaliação do contributo da operação para os resultados a alcançar	Serão avaliados os seguintes fatores: • População abrangida pela ação face à população abrangida pela Entidade Gestora de Resíduos Urbanos • Adequação dos meios de comunicação envolvidos aos objetivos da campanha; • Adequação da campanha ao público alvo.	População Abrangida: - Mais de 75%: 5 pontos; - Entre 25 e 75%: 3 pontos - Menos de 25%: 1 ponto Adequação dos meios de comunicação envolvidos aos objetivos da campanha e ao público alvo: - Muito adequado - 5 pontos; - Adequado - 3 pontos; - Não adequado - 0 pontos.	5	10
Adequação à Estratégia Setorial	c) Contributo para as metas definidas no Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2020) e dos Planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de ação aplicáveis (para as intervenções previstas para o continente);	Será avaliado o contributo direto ou indireto da operação para o incremento no posicionamento do sistema/entidade gestora face às metas definidas nos Planos Estratégicos, dependendo dos objetivos das ações a candidatar, para os seguintes indicadores: - a) deposição de RUB em aterro - b) preparação para reutilização e reciclagem - c) retomas de recolha seletiva	- Contributo direto - 5; - Contributo indireto - 3 - Sem contributo - 0 Como se trata de 3 indicadores, a pontuação final do critério será a média da pontuação atribuída ao contributo para cada indicador.	-	20
	d) Contributo para a aplicação do princípio da hierarquia das operações de gestão de resíduos, que privilegia a prevenção, reutilização, reciclagem e outras formas de valorização, por esta ordem, apontando a eliminação da deposição direta de resíduos em aterro	Será avaliado o contributo da operação para aplicação do princípio da hierarquia das operações de gestão de resíduos: Prevenção, Reutilização, Reciclagem, Outras formas de valorização, Eliminação da deposição direta de resíduos em aterro, sendo mais valorizado o contributo para a Prevenção e/ou Reciclagem.	Contributo mais significativo da operação para: - Prevenção da produção e/ou Reutilização e Reciclagem de Resíduos: 5 pontos; - Outras formas de valorização de resíduos: 3 pontos; - Eliminação da deposição direta de Resíduos em aterro: 1 ponto.	-	25
Abordagem Integrada	g) Nível de abrangência da intervenção tendo em conta a importância da promoção de economias de escala numa perspetiva de otimização de recursos	Será avaliado se o projeto será desenvolvido em parceria por mais do que uma Entidade Gestora de Resíduos Urbanos e da sua capacidade para promover economias de escala, complementaridades e sinergias	A operação evidencia: - A intervenção de vários parceiros e a adoção de soluções integradas que promovem elevadas economias de escala e evidenciem complementaridades e sinergias: 5 pontos; - A intervenção de vários parceiros e a adoção de soluções integradas que promovem economias de escala e evidenciem complementaridades e sinergias: 3 pontos; - Não tem a intervenção de vários parceiros, ou tendo, não evidencia a adoção de soluções integradas que promovam economias de escala e evidenciem complementaridades e sinergias: 0 pontos	-	5
	h) Nível de complementaridade com ações cofinanciadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitários	Será avaliada a complementaridade da operação com outras ações já financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e/ou comunitários, introduzindo um fator de escala e ampliando os efeitos dessas ações	- Ação complementar a outra ação já realizada, que amplie os seus efeitos: 5 pontos; - Não se verifica complementaridade nem ampliação dos seus efeitos: 0 pontos.	-	10